



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Seminário Internacional Patrimônio Mundial vs Paisagens Históricas da Produção na Íbero-América – Campinas/Paranapiacaba (SP) – Proposta de apoio institucional da PUC - Campinas

DELIBERAÇÃO Nº 070/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando e-mail do dia 08 de agosto de 2022 da PUC Campinas informando a realização do Seminário Internacional Patrimônio Mundial vs Paisagens Históricas da Produção Íbero-América , a ser realizado **nos dias 5 e 6 de dezembro de 2022**, na PUC-Campinas, em formato híbrido (presencial e remoto);

Considerando que o evento é proposto no âmbito das comemorações do 50º Aniversário da Convenção do Patrimônio Mundial, um dos aspectos que reforçam a sua importância, e contará com a presença da Dra. Mar Loren-Méndez, da Universidad de Sevilla, Espanha, diretora da Cátedra UNESCO Patrimônio urbano construído na era digital CREhAR (Creative research and education on heritage Assessment and Regeneration);

Considerando que o referido Seminário tem como objetivos posicionar e aumentar o reconhecimento das paisagens de históricas da produção (PHP) na América e na Península Ibérica; analisar a proporção, presença e ausência das paisagens históricas da produção na lista do Patrimônio Mundial, sua localização geográfica, temporal e programática, estabelecendo a base para futuras propostas de novas incorporações com base na construção equilibrada do panorama mundial e consolidar a colaboração e a especialização em PHP no âmbito da UNESCO, tirando partido do nexos da Rede applab, reforçando a cooperação entre instituições acadêmicas, agentes e gestores de patrimônio e estimulando a participação das comunidades;

Considerando que após a finalização do Seminário Internacional Patrimônio Mundial vs Paisagens Históricas da Produção Íbero-América será realizado o Workshop-laboratório Internacional Campinas-Paranapiacaba (SP), **nos dias 07,08 e 09 de dezembro de 2022**, com a presença de pesquisadores organizadores do Seminário, alguns dos convidados internacionais, técnicos dos órgãos de preservação e gestão nacional, estadual e local, alunos de pós-graduação das universidades paulistas e população local;

Considerando que o objetivo do Workshop-Laboratório é explorar os sistemas e processos de reconhecimento que diferentes disciplinas podem atribuir/contribuir de/para a paisagem e a comunidade como uma resposta dos meios técnico e acadêmico à atual crise ambiental, num cotidiano que exige um novo modo de vida e a valorização de referências culturais ligadas a distintos grupos locais, de forma a consolidar o reconhecimento e reforçar a identidade com o patrimônio;

Considerando que é solicitado (1) divulgação em todos os documentos de divulgação, (2) parceria para elaboração e disponibilização dos folders, (3) artigos para o site do CAU/SP, (4) franquear os vídeos das conferências e produtos acadêmicos do evento, (5) possibilidade de participação do CAU/SP como patrocinador de publicação final do evento e (6) participação de membros do CAU/SP e CAU/SP Escritório Descentralizado do ABC nas mesas de debate e inclusão de suas conferências em publicação a ser realizada pós-evento.

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” em que são convidados os representantes do CAU/SP na solenidade de abertura do evento;



Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a divulgação dos dois eventos nos canais de comunicação do CAU/SP (site, redes sociais e newsletter do CAU/SP) de acordo com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação;
- 2 – Fornecer a logomarca do CAU/SP para os organizadores do evento para ser utilizada especificamente nos materiais de divulgação do referido evento;
- 3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Ronaldo José da Costa e Cláudia Andreoli Muniz.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente